



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

3279

Ementa: Ao Executivo Municipal, solicitando com URGÊNCIA vistoria da Vigilância Sanitária na Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba.

APROVADO

16 DEZ 2013

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que está havendo descaso com os munícipes que necessitam do atendimento da Santa Casa de Misericórdia via SUS – Sistema Único de Saúde, principalmente aos que pleiteiam vaga na UTI – Unidade de Terapia Intensiva.

Considerando que Santa Casa de Misericórdia encontra-se em péssimas condições de higiene, conforme relata o documento em anexo, colocando em risco a saúde, a VIDA dos pacientes que necessitam de atendimento.

Considerando que a Lei 8.080/90 inclui no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a execução de ações de vigilância sanitária e de vigilância epidemiológica, o controle e a fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde, além do controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Considerando que à Vigilância Sanitária cabe a fiscalização dos estabelecimentos hospitalares, a fim de que seja garantida a preservação da limpeza e da higiene desses locais, evitando a proliferação de doenças.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando com **URGÊNCIA** vistoria da Vigilância Sanitária na Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba.

Segue em anexo: Documento com folhas enumeradas contendo 15 páginas

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de dezembro de 2013.

Vereador **CARLOS EDUARDO DE MOURA – MAGRÃO**